



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei de nº 63/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 19/08/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 63/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual diz respeito a autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sob a justificativa de utilização do valor para contratação de empresa para transporte de adolescentes do Programa Pelotão do Futuro e Guarda Mirim. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões financeiras ou orçamentárias que impeçam sua aprovação.

Castro, 19 de agosto de 2019.


ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA


HERCULANO DA SILVA


PAULO CÉSAR DE FARIAS